



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### PORTARIA N.º 674, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diária especial.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019,

### R E S O L V E

**Art. 1º** Autoriza concessão de diária especial ao servidor abaixo relacionado, para atender o deslocamento através do transporte com veículo coletivo, para conduzir o Coro Juvenil do município de Pato Bragado ao 13º Intercoros, conforme relacionados:

**I. SERVIDOR: Wilson Rodrigo da Rosa**

**Objetivo da viagem:** Conduzir Veículo Coletivo para transportar munícipes integrantes do Coro Municipal Águas de Março, para participar de 13º Intercoros.

**Local da Viagem:** Entre Rios do Oeste- PR;

**Veículo:** Ônibus – Placa BUS 4C81

**Data da Viagem:** 05 de novembro de 2022.

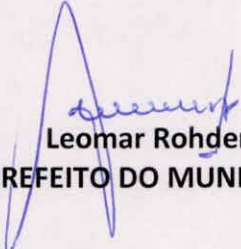
**Quantidade de diárias:** Conforme relatório de horas quando finalizado a viagem;

**Valor da diária / hora:** R\$ 23,10 (vinte e três reais e dez centavos).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2022.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 2704  
de 04/11/22  
Visto 